



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0009/2023

PROCESSO Nº 0023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

Aos 05 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL de Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Verfissimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de Materiais Hospitalar, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2023, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0016/2021, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subseqüentes:

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DARMACÉUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 49.228.695/0001-52, Inscrição Estadual 310.049.440.111, com sede na Avenida Wilson Bego, Nº 745, Distrito Industrial "ANTONIO DELA TORRE" em Franca SP, CEP 14.406-091, neste ato representado por Gilberto Marcos Borges de Freitas, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 10.373.379, expedida pela SSP/SP e CPF 048.931.918-10, residente e domiciliado à rua José Pedro de Carvalho, Nº 681, Vila Nicacio em franca-SP, CEP 14.405-120.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0004/2023, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDAD	QTD	VL. UNIT	VL.TOTAL
2	Código: 311909 AGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	AMP	3.600,00	R\$ 0,3600	R\$ 1.296,00
5	Código: 312272 AGULHA DESC. 25X80 CX 100 UN	SR	CX	200,00	R\$ 6,2200	R\$ 1.244,00
6	Código: 311179 AGULHA DESC 30X7 C/100UN	SR	CX	20,00	R\$ 6,2200	R\$ 124,40
7	Código: 310711 AGULHA DESC 13X4,5	SR	CX	50,00	R\$ 6,2200	R\$ 311,00
8	Código: 310228 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	SR	CX	200,00	R\$ 6,2200	R\$ 1.244,00
9	Código: 310731 AGULHA DESC 25X7 100UN	SR	CX	200,00	R\$ 6,2200	R\$ 1.244,00
10	Código: 310901 AGULHA DESC 30X8	SR	CX	200,00	R\$ 6,2200	R\$ 1.244,00
12	Código: 193315 ALCOOL 70% 1000ML	PARECIS	FR	1.000,00	R\$ 5,0000	R\$ 5.000,00
14	Código: 311869 ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	NORTEXTIL	RL	100,00	R\$ 13,6000	R\$ 1.360,00
16	Código: 311931 ALMOTOLIA AMBAR 125ML	G G IND	UN	20,00	R\$ 2,6300	R\$ 52,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

17	Código: 311419	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML	G G IND	UND	20,00	R\$ 3,2900	R\$ 65,80
18	Código: 311920	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML	G G IND	UN	20,00	R\$ 2,4800	R\$ 49,60
19	Código: 311311	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	UN	20,00	R\$ 3,3000	R\$ 66,00
23	Código: 311923	ASPIRADOR PORTATIL	DORJA	UN	1,00	R\$ 368,0000	R\$ 368,00
24	Código: 312273	ATADURA CREPE 10x180cm em repouso	ANAPOLIS	un	5.000,00	R\$ 0,4200	R\$ 2.100,00
32	Código: 310776	BENZINA RETIFICADA 1000ML	FACELIMPE	FR	6,00	R\$ 26,1200	R\$ 156,72
33	Código: 312277	BENZOATO DE BENZILA 25% 250ML	IFAL	FR	6,00	R\$ 17,4900	R\$ 104,94
37	Código: 311935	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 10X100	POLLITEX	RL	50,00	R\$ 44,5900	R\$ 2.229,50
42	Código: 311939	CANULA DE GUEDEL N°01	DESCARPACK	UN	2,00	R\$ 3,1300	R\$ 6,26
43	Código: 311600	CANULA DE GUEDEL N°02	DESCARPACK	UN	2,00	R\$ 3,1700	R\$ 6,34
44	Código: 311601	CANULA DE GUEDEL N°03	JOAO MED	UN	2,00	R\$ 3,1300	R\$ 6,26
45	Código: 311602	CANULA DE GUEDEL N°04	DESCARPACK	UN	2,00	R\$ 3,1300	R\$ 6,26
46	Código: 311603	CANULA DE GUEDEL N°05	JOAO MED	UN	2,00	R\$ 3,1300	R\$ 6,26
54	Código: 311940	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO ADULTO	MED SONDA	UN	300,00	R\$ 0,9000	R\$ 270,00
55	Código: 311941	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO INFANTIL	MARK MED	UN	20,00	R\$ 1,2100	R\$ 24,20
56	Código: 312281	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML	FARMAX	FR	30,00	R\$ 12,5000	R\$ 375,00
58	Código: 311944	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK BB (NEO)	RESGATE SP	UN	2,00	R\$ 12,9000	R\$ 25,80
59	Código: 312282	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK GG	RESGATE SP	UN	10,00	R\$ 10,8500	R\$ 108,50
60	Código: 311945	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK GRANDE	PROTMED	UN	10,00	R\$ 10,6500	R\$ 106,50
62	Código: 311947	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK PEDIATRICO	PROTMED	UN	2,00	R\$ 10,8500	R\$ 21,70
63	Código: 311948	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK PEQUENO	PROTMED	UN	6,00	R\$ 10,8500	R\$ 65,10
64	Código: 311949	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK PP	PROTMED	UN	6,00	R\$ 10,8500	R\$ 65,10
66	Código: 311090	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDK	UN	500,00	R\$ 0,3600	R\$ 180,00
69	Código: 312284	COLETOR UNIVERSAL 80ML	CRAL	UN	1.000,00	R\$ 0,3200	R\$ 320,00
70	Código: 311953	COMADRE	FORHEALTH	UN	2,00	R\$ 170,0000	R\$ 340,00
73	Código: 312144	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS - PCT	MABD SA	PCT	30.000,00	R\$ 0,4900	R\$ 14.700,00
80	Código: 311961	CURATIVO TIPO BLOOD STOP REDONDO C/ 200 UN	DESKARPLAS	CX	200,00	R\$ 12,3100	R\$ 2.462,00
82	Código: 312146	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESCARTAVEL	KOLPLAST	UN	1.500,00	R\$ 0,4000	R\$ 600,00
84	Código: 312195	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10CM X 4,5M	CIEX	UN	700,00	R\$ 6,8900	R\$ 4.823,00
90	Código: 311972	ESPAÇADOR PARA AEROSSOLTERAPIA (PUFF)	DORJA	UN	20,00	R\$ 30,5000	R\$ 610,00
91	Código: 310972	ESPATULA DE AYRES C/ 100UN	THEOTO	PCT	1.000,00	R\$ 7,8500	R\$ 7.850,00
92	Código: 312150	ESPÉCULO G	KOLPLAST	UN	500,00	R\$ 1,3000	R\$ 650,00
95	Código: 312287	ELETRODO DESCARTAVEL PARA	MEDIX	UN	2.000,00	R\$ 0,2200	R\$ 440,00
99	Código: 312290	SONDA NASOENTÉRICA N.16	MARK MED	UN	10,00	R\$ 1,2400	R\$ 12,40
100	Código: 312291	SONDA NASOENTÉRICA N.18	MEDSONDA	UN	20,00	R\$ 1,2500	R\$ 25,00
101	Código: 312294	SONDA NASOENTÉRICA N.20	MEDSONDA	UN	20,00	R\$ 1,4300	R\$ 28,60
103	Código: 312296	FILME PARA ULTRASSOM UPP - MP	JOAO MED	UN	20,00	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,00
104	Código: 312297	FIO DE SUTURA N°02	SUPERMEDY	UN	50,00	R\$ 36,0000	R\$ 1.800,00
105	Código: 312298	FIO DE SUTURA N°03	SUPERMDY	UN	50,00	R\$ 36,0000	R\$ 1.800,00
106	Código: 312299	FIO DE SUTURA N°04	MEDIX	UN	50,00	R\$ 36,0000	R\$ 1.800,00
107	Código: 312300	FIO DE SUTURA N°05	SUPERMEDY	UN	50,00	R\$ 36,0000	R\$ 1.800,00
111	Código: 311981	FORMOL 37% SOLUÇÃO 1000ML	FACILIMPE	FR	2,00	R\$ 14,4000	R\$ 28,80
114	Código: 311984	GEL PARA ECG 100G BOLSA	MULTIGEL	FR	50,00	R\$ 1,5800	R\$ 79,00
117	Código: 312303	GLICERINA - 1000ML	CINROD	FR	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

122	Código: 311988 GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 1000ML	CINORD	FR	100,00	R\$ 14,8100	R\$ 1.481,00
129	Código: 312306 KIT COPROCITOLOGIA TAM P+ CHERRON DESC	KOLPLAST	PCT	500,00	R\$ 2,9800	R\$ 1.490,00
135	Código: 312202 LÂMINAS C/ EXTREMIDADE FOSCA	CRAL	PCT	2.000,00	R\$ 7,2000	R\$ 14.400,00
141	Código: 312309 LAXANTE ENEMED/ENEMA - LIQ	NATULAB	UN	100,00	R\$ 9,2600	R\$ 926,00
143	Código: 312163 LIDOCAINA GEL 2% 30G	BRAINFARMA	UN	500,00	R\$ 2,8500	R\$ 1.425,00
144	Código: 312002 LUVA CIRURGICA EST. 6,5	LATEX	PAR	20,00	R\$ 1,1800	R\$ 23,60
145	Código: 311032 LUVA CIRURGICA EST. 7,0	LATEX	PAR	100,00	R\$ 1,1500	R\$ 115,00
146	Código: 310734 LUVA CIRURGICA EST. 7,5	LATEX	PAR	100,00	R\$ 1,1500	R\$ 115,00
147	Código: 311033 LUVA CIRURGICA EST. 8,0	LATEX	PAR	100,00	R\$ 1,1500	R\$ 115,00
148	Código: 311336 LUVA CIRURGICA EST. 8,5	LATEX	PAR	100,00	R\$ 1,1500	R\$ 115,00
156	Código: 312205 MASCARA N95 C/ 50UN	TAVARES 44,50	CX	200,00	R\$ 26,4900	R\$ 5.298,00
159	Código: 312005 OXIMETRO	H7 IMPORT	UN	15,00	R\$ 57,5000	R\$ 862,50
160	Código: 312310 OTOSCOPIO MEDICO 4MM	MIKATOS	UN	3,00	R\$	R\$ 939,60
163	Código: 312311 PILHA AA	RAY-O-VAC	UN	50,00	R\$ 1,5500	R\$ 77,50
164	Código: 312312 PILHA AAA	RAY-O-VAC	UN	100,00	R\$ 1,4800	R\$ 148,00
165	Código: 312313 PILHA C	RAY-O-VAC	UN	50,00	R\$ 6,1000	R\$ 305,00
178	Código: 312085 PROTETOR OCULAR CURATIVO C/ 12	CRAL	CX	50,00	R\$ 18,5000	R\$ 925,00
181	Código: 312020 RESPIRADOR PULMONAR	JOAO MED	UN	1,00	R\$ 44,1000	R\$ 44,10
183	Código: 310930 SABONETE LIQUIDO 5LT	CICLOFARMA	GL	500,00	R\$ 22,0000	R\$ 11.000,00
190	Código: 311104 SERINGA DESC 3ML	SR	UN	10.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 1.100,00
206	Código: 312033 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 S/VALVULA	LAR IND	UN	100,00	R\$ 0,5600	R\$ 56,00
207	Código: 312034 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 S/VALVULA	MEDSONDA	UN	500,00	R\$ 0,5700	R\$ 285,00
208	Código: 312035 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 S/VALVULA	LAR IND	UN	100,00	R\$ 0,6100	R\$ 61,00
210	Código: 312224 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL C/ BALÃO N.3.0MM	OLIMED	UN	2,00	R\$ 4,2600	R\$ 8,52
211	Código: 312225 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL C/ BALÃO N.4.0MM	OLIMED	UN	2,00	R\$ 4,2600	R\$ 8,52
212	Código: 312037 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO N. 5.0MM	OLIMED	UN	2,00	R\$ 4,2600	R\$ 8,52
214	Código: 312227 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL C/ BALÃO N.7.0MM	LABOR IMPORT	UN	10,00	R\$ 4,0200	R\$ 40,20
215	Código: 312228 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL C/ BALÃO N.7.5MM	LAMEDID	UN	20,00	R\$ 4,0200	R\$ 80,40
216	Código: 312229 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL C/ BALÃO N.8.0MM	LABOR IMP	UN	20,00	R\$ 4,0200	R\$ 80,40
217	Código: 312230 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL C/ BALÃO N.8.5MM	CIRURGICA	UN	20,00	R\$ 4,2600	R\$ 85,20
222	Código: 312046 SONDA NASOGASTRICA N.12	MEDSONDA	UN	50,00	R\$ 0,6400	R\$ 32,00
223	Código: 312047 SONDA NASOGASTRICA N.14	MEDSONDA	UN	50,00	R\$ 0,6500	R\$ 32,50
224	Código: 312236 SONDA NASOGASTRICA N.16	MEDSONDA	UN	50,00	R\$ 0,7100	R\$ 35,50
225	Código: 312237 SONDA NASOGASTRICA N.18	MEDSONDA	un	50,00	R\$ 0,8200	R\$ 41,00
226	Código: 312073 SONDA NASOGASTRICA N°20	MESONDA	UN	50,00	R\$ 0,9700	R\$ 48,50
230	Código: 312241 SONDA VESICAL DE ALIVIO URETRAL N.06	MEDSONDA	UN	100,00	R\$ 0,5100	R\$ 51,00
232	Código: 310184 SONDA URETRAL N-10	MEDSONDA	UN	100,00	R\$ 0,5400	R\$ 54,00
233	Código: 310185 SONDA URETRAL N-12	LAR IND	UN	100,00	R\$ 0,5500	R\$ 55,00
235	Código: 310187 SONDA URETRAL N-16	MED SONDA	UN	100,00	R\$ 0,6600	R\$ 66,00
236	Código: 312055 TALA ORTOPEDICA TAM PP	PROTMED	UN	5,00	R\$ 4,7000	R\$ 23,50
237	Código: 312245 TALA ORTOPEDICA P	PROTMED	UN	5,00	R\$ 6,6000	R\$ 33,00
238	Código: 312056 TALA ORTOPEDICA TAM M	PROTMED	UN	5,00	R\$ 7,9000	R\$ 39,50
239	Código: 312054 TALA ORTOPEDICA TAM G	PROTMED	UN	5,00	R\$ 9,9000	R\$ 49,50
241	Código: 311212 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	LEMON BRASIL	UN	10,00	R\$ 10,5000	R\$ 105,00
242	Código: 312057 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	GANESH	UN	10,00	R\$ 59,0000	R\$ 590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

244	Código: 312058 TINTURA DE BENJOIM 1000ML	RIOQUIMICA	FR	2,00	R\$ 79,4400	R\$ 158,88
248	Código: 312061 TRANSOFIX	JOAO MED	UN	50,00	R\$ 0,7800	R\$ 39,00
251	Código: 312179 TUBO VACUTAINER ROXO EDTA 4ML0C/100UN	INJEX	CX	500,00	R\$ 47,1300	R\$ 23.565,00
252	Código: 312178 TUBO VACUTAINER VERMELHO SERUM 10ML C/100UN	INJEX	CX	500,00	R\$ 49,0000	R\$ 24.500,00
					Total	R\$ 152.065,58
					Geral:	

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar de imediato o objeto após à Autorização de Fornecimento expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

Para o fiel cumprimento das obrigações, que será celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A licitante vencedora será convocada pela Administração para assinar o Contrato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer a Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;
- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Saúde** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a). A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- a). apresentar documentação falsa;
- b). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;
- d). comportar-se de modo inidôneo;
- e). fazer declaração falsa;
- f). cometer fraude fiscal.

12. DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Restinga, aos 06 de abril de 2023.


KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL

GILBERTO
MARCOS BORGES
DE FREITAS: 04893191810
04893191810

Assinado digitalmente
por GILBERTO MARCOS
BORGES DE FREITAS:
04893191810
Data: 2023-04-11 12:18:
44

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ - 49.228.695/0001-52
Gilberto Marcos Borges de Freitas
RG Nº 10.373.379 / CPF 048.931.918-10

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA;/SP
CONTRADA: LUMAR COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA Nº0009/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESTINGA/SP, 05 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988
Assinatura: Karla Ferracioli

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988
Assinatura: Karla Ferracioli

PELA CONTRATADA:

Pelo contratante:
Nome: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Cargo: PROPRIETARIO
CPF: 048.931.918-10 NASC: 20/12/1958
Assinatura: _____

GILBERTO
MARCOS BORGES
DE FREITAS:
04893191810
Assinado digitalmente por
GILBERTO MARCOS
BORGES DE FREITAS:
04893191810
Data: 2023-04-11 12:18:58

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988
Assinatura: Karla Ferracioli

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: ROSANA PEDROGÃO CAMILO
Cargo: DIRETORA DE DEP. DE SAÚDE
CPF: 150.856.858-81 NASC: 13/12/1972
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade Nome: ADEMIR BATISTA DA PAIXÃO
Cargo: TESOUREIRO (GESTOR FINANCEIRO)
CPF: 043.963.188-20 NASC: 17/01/1978
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
CNPJ Nº: 45.318.581/0001-42

CONTRATADA: LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº: 49.228.695/0001-52

ATA Nº (DE ORIGEM): 0009/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

VIGÊNCIA: 05/04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR

VALOR (R\$): 152.065,58 (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Restinga/SP, 05 de abril de 2023.

Fabio Augusto P. de Carvalho
DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÕES
Email: carvalho_fabio6@hotmail.com